

PORTARIA TRT GP Nº 564/2015

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26544/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **GEORGIA KELLY FLORENCIO AFONSO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.264.822, lotada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente